
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 01/2024 – PROCESSO: SEMAD-20240216573

OBJETO: Contratação de instituto para organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de 710 (setecentos e dez) cargos de professores

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: luiz.maria@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Luiz Maria Bezerra Lopes – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.

Natal (RN), 14 de Março de 2024

PORTARIA Nº. 1784/2022-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 58, V e artigo 74, II, “d”, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 527/2022- SME/SME,

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial Organizadora do **Concurso** Público da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser composta pelos servidores: Pedro Paulo de Medeiros Monteiro Lobato Cruz (Presidente), Mat. nº 72.250-1, Naire Jane Capistrano, Mat. nº 73.125-7, Daniell Victor Rendall Mequíades de Lima, Mat. nº 72.409-1, Alexandre Pinto Varella, Mat. nº 72.877-2, Karinne Andréa de Albuquerque Barbosa, Mat. nº 67.847-3, Leila Carolina Carvalho de Medeiros, Mat. nº 73.180-6 e Laize Victor Xavier, Mat. nº 67.799-0.

Art. 2º – Caberá à Comissão Organizadora:

I – Adotar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público;

II – Divulgar o Edital de Chamamento, seguindo as orientações da Empresa Contratada.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 469/2020-GS/SEMAD, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de março de 2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração